



CONGRESSO NACIONAL

MPV-449

00151

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 10/12/2008	proposição MEDIDA PROVISÓRIA Nº 449 de 2008.
--------------------	---

autor Deputado Darcísio Perondi (PMDB/RS)	nº do prontuário
--	------------------

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

7. página 01 / 01	8. artigo 23	parágrafo	inciso	alínea
----------------------	-----------------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 449 DE 2008

Revoga-se o parágrafo 3º do art. 37 do Decreto n.º 70.235/72, na nova redação dada pelo art. 23 da Medida Provisória.

JUSTIFICAÇÃO

O dispositivo citado, ao restringir o manejo de recurso especial à Câmara Superior de Recursos Fiscais ao Procurador da Fazenda Nacional, prejudica a análise de temas importantes pelo órgão superior.

E mais: estabelece regra assimétrica que prejudica o contribuinte, pois, ao contrário do Fisco, terá seu recurso apreciado uma única vez pelo Colegiado.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
 Recebido em 10/12/2008 às 17:54
 Consuelo / Matr. 42678

PARLAMENTAR

Brasília, 10 de dezembro de 2008.

Deputado Darcísio Perondi

